



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 017/GAB/2024,

De, 01 de Fevereiro de 2024.

“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das

atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de

outubro de 2013 em seu artigo 18.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. VANILDA SOARES VI-

ZINTIM DE MATOS para exercer o cargo de Diretora de

Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Antônio Francisco Lisboa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 081/2024

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DE

RO-CAERD CNPJ: 05.914.254/0001-39

No valor de: R\$ 2.076,60 (dois mil e setenta e seis reais e

sessenta centavos).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para for-

necimento de água para o prédio do Hospital de Pequeno

Porte (Daniel Heringer), situado na Rua Duque de Caxias

nº575, Setor 04, município de Teixeiraópolis – RO, CEP:

76.928-000.

Inexigibilidade De Licitação conforme Lei Federal nº

14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procu-

radoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 01 de Fevereiro de 2024.

VANESSA TINELI OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Port. Nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 093/2024

CONTRATADA: DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE

RONDONIA - DETRAN/RO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

No valor de: R\$ 4.581,88 (quatro mil quinhentos e oitenta e

um real e oitenta e oito centavos).

Com o objetivo de: Contratação de pessoa jurídica espe-

cializada para realizar Pagamento de Taxas dos Veículos

para o ano de 2024, de acordo o Artigo 130 do Código de

Transito Brasileiro.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021,

art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica.

Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas

Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura

e Meio Ambiente

Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 018/GAB/2024,

De, 01 de Fevereiro de 2024.

“NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR,

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das

atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de

outubro de 2013 em seu artigo 18.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. ROSELI DA SILVA para exer-

cer o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar, Tipologia

II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio

Francisco Lisboa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 082/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDONIA DISTRIBUI-

DORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 05.914.650/0001-66

No valor de: R\$ 74.000,64 (Setenta e quatro mil e sessenta

e quatro centavos)

Com o objetivo de: Contratação de pessoa jurídica para

fornecimento e distribuição de energia elétrica para o

Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer-HPP para o

ano de 2024.

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº

14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procu-

radoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

Vanessa Tinelí Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Port. nº 003/GAB/2021 de 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 094/2024

CONTRATADA: DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE

RONDONIA - DETRAN/RO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

No valor de: R\$ 7.600,56 (sete mil seiscentos reais e cin-

quenta e seis centavos).

Com o objetivo de: Contratação de pessoa jurídica espe-

cializada para realizar Pagamento de Taxas dos Veículos,

pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021,

art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica.

Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas

Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura

e Meio Ambiente

Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 073/2024

CONTRATADA: DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE

RONDONIA - DETRAN/RO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

No valor de: R\$ 3.044,78 (três mil quarenta e quarenta reais

e setenta e oito centavos).

Com o objetivo de: Contratação de pessoa jurídica espe-

cializada para realizar Pagamento de Taxas dos Veículos

para o ano de 2024, de acordo o Artigo 130 do Código de

Transito Brasileiro.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021,

art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica.

Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

Nair de Araújo Dias

Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.

Port. nº 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 084/2024

CONTRATADA: RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE

ENERGIA S.A CNPJ: 05.914.650/0001-66.

No valor de: R\$ 30.613,08 (trinta mil seiscentos e treze

reais e oito centavos).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para for-

necimento de energia elétrica para o prédio da Unidade

Básica de Saúde (UBS) situado na Rua Duque de Caxias

nº613, Setor 04, município de Teixeiraópolis – RO, CEP:

76.928-000.

Inexigibilidade De Licitação conforme Lei Federal nº

14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procu-

radoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 01 de Fevereiro de 2024.

VANESSA TINELI OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Port. Nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 006/GAB/2024, de 31 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª DENIZE

FREISLEBEN DE ALMEIDA EM COMISSÃO”

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito

do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições

legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art.

77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar

Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora DENIZE FREISLEBEN DE

ALMEIDA, portadora do CPF/MF n.º ***.000.372-**, do

Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-1 de Diretora

de divisão de Transporte Escolar, ligada à Secretaria Municipal

de Educação, Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal

nº 987/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

cação.

Teixeiraópolis, em 31 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO

Prefeito Municipal

TAPUNHAS

50 invasores são retirados de TI

Foto: Assessoria/Divulgação



Agentes destruíram oito barracões construídos ilegalmente dentro da Terra Indígena

(Da Redação) Cerca de 50 invasores foram retirados da Terra Indígena (TI) Uru-Eu-Wau-Wau, em Governador Jorge Teixeira, durante uma operação realizada no fim de semana pela Polícia Federal (PF), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e a Força Nacional. O líder das invasões foi preso em flagrante por contrabando de produtos veterinários. A Operação Tapunhas foi dividida em duas equipes: a primeira foi até o local da invasão e constatou a presença de aproximadamente 50 pessoas. No local onde eles estavam, foram montadas estruturas e abrigos (barracões e tendas). A segunda equipe cumpriu dois mandados de busca e apreensão em Governador Jorge Teixeira e Theobroma. Durante a ação, foram encontrados e destruídos oito tendas e barracões construídos pelos invasores dentro da TI. Participaram da operação: 26 policiais federais, quatro servidores da Funai e 20 policiais da Força Nacional.

Segundo a Funai, além das construções ilegais, os suspeitos também iniciaram a demarcação de lotes com a intenção de distribuí-los para ocupação. Eles confirmaram às autoridades que queriam assentar famílias de agricultores no local. Também foi identificado que os suspeitos abriram diversos acessos à TI e extraíram madeira e outros produtos florestais de forma ilegal.

Denúncia

Na semana passada, foi publicada na imprensa denúncia que os invasores ameaçavam entrar na área há um tempo e que não era a primeira vez que eles invadiam a TI ou outras áreas protegidas. Existe um temor por um conflito, já que os invasores estavam muito próximos das regiões onde vivem os indígenas. Dentro da TI Uru-Eu-Wau-Wau vivem cerca de nove povos indígenas, sendo que a maioria são isolados (aqueles que optaram por viver sem contato com a sociedade em geral). Com informações do G1.



COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Rua João Batista Neto, 1883, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO

CNPJ 29.237.570/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, DA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPAAFES, CNPJ 29.237.570/0001-81.

O Sr. Ailton Nunes Santos, Conselheiro Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPAAFES no uso das atribuições que lhes confere, convoca aos associados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 26 de Fevereiro de 2024, na modalidade semipresencial, conforme Instrução Normativa nº 81/2020. Para os associados que desejarem a participação presencial, as assembleias serão realizadas na sede da COOPAAFES, localizado à Rua João Batista Neto, T12, 1883, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO. aos que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma digital Google Meet, a ser disponibilizado posteriormente o link de acesso aos interessados.

A assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação às 07h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação às 08h00min com a presença de metade dos seus associados mais um, e em terceira e última convocação às 09h00min com 1/3 dos associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Informes gerais; b) Relatório da Gestão; c) Balanço financeiro com parecer do Conselho Fiscal; d) Eleição e posse dos membros do conselho Fiscal; e) Admissão e demissão de associados; f) Planejamento das ações para o ano de 2024; g) Outros assuntos de interesse da cooperativa.

A Assembleia Geral Extraordinária será instalada logo em seguida após o encerramento da assembleia ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma Ampla do estatuto Social; b) Inclusão de novas atividades econômicas; c) Outros assuntos de interesse da cooperativa.

- Notas:
- 1 – A Assembleia se realizará na modalidade semipresencial para diminuir o deslocamento dos cooperados/as.
 - 2 – Todas as orientações para acesso a Plataforma Digital onde será transmitida simultaneamente a assembleia, serão disponibilizadas para os cooperados através de nossos informativos.
 - 3 – A COOPAAFES não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na assembleia.

Ji-Paraná/RO, 02 de Fevereiro de 2024.



Ailton Nunes Santos

Director Presidente COOPAAFES



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

Estado De Rondônia

Município De Alvorada D'oeste

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 026/SEMAF/2024

PROCESSO Nº: 1055.01.12-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO

CONTRATADO: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Desenvolvimento de Soluções em Softwares, aplicações ambiente web, que compreendem módulos integrados do Site Oficial, Portal da Transparência, Portal do servidor, Sistema de comunicação eletrônica interna e externa, integrando unidades da administração municipal, Sistema de publicações de atos e documentos oficiais, sistema de cadastro de fornecedores e cotação eletrônica, Sistema de Gestão Horas máquinas e equipamentos das Secretarias de Agricultura e obras, Sistema de gestão em processos seletivos, Sistema de recadastramento educacional e saúde, Sistema de e-mails oficiais, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; migração de dados; treinamento; atualização corretiva e evolutiva; bem como integração com sistema Fundos Municipais, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO

VALOR: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

Cód. Unid.	Ficha	Func. Programática	Categ. Econômica	Recursos
02.04	65	04.122005.2007		SEMAF
	92	08.2430007.2094		Auxílio Brasil
	108	08.2440007.2012		Man. do FMAF-SEMAS
	127	08.2440007.2019		Mamãe Cheguei
02.06	140	08.2440007.2023		Proteção Social Básica
	147	08.2440007.2024		Proteção Social Especial
	154	08.2440007.2025		Criança Feliz Mais (+)
	163	08.2440007.2095		Bloco de Proteção Social Básica-União
	169	08.2430007.2020	3.3.90.39.99	SEMAS/FMAF/MFPCA
02.11	301	12.3610011.2065		SEMED
	313	12.3610011.2070		QSE
02.12	334	10.1220013.2047		Man. do Fundo Mun. de Saúde
02.13	382	17.512.0014.2055		SAAE
	448	08.2440007.2024		Proteção Social Básica
	454	08.2440007.2019		Mamãe Cheguei
02.06	457	08.2440007.2025		Criança Feliz Mais (+)
	468	08.2430007.2094		Auxílio Brasil
	477	08.2440007.2095		Proteção Social Básica União
	528	08.2440007.2012		Man. do FMAF-Próprio
02.14	411	09.1220015.2059		IMPRES

EMPENHO: 107/2023

PEDIDO: 061/2024

DATA: 30/01/2024

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante

JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES ME - representada por JURACI ALVES DOS SANTO.

ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Administração e Fazenda

OBS: Contrato Assinado Nos Autos Representativo.

ALINE DA SILVA CAMPOS

Procuradora-Geral Adjunta

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa: **CAIO LUIZ DE OLIVEIRA** localizada: na Av. Seringueiras, nº 2239, Bairro: Nova Brasília, município de Ji Paraná RO. CNPJ: nº 24.394.803/0001-36, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/02/2024, a Renovação da Licença Municipal de operação conforme Processo nº 1801315650., para a atividade de oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP

SOUZA & BERNARDO LTDA (Agro Maíza), inscrita no CNPJ 15.384.299/0001-00, localizada no endereço: a Avenida Tiradentes, 128, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 01/02/2024 a Licença Ambiental Prévia - LAP, para a atividades: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI

SOUZA & BERNARDO LTDA (Agro Maíza), inscrita no CNPJ 15.384.299/0001-00, localizada no endereço: a Avenida Tiradentes, 128, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 01/02/2024 a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para a atividade: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO

SOUZA & BERNARDO LTDA (Agro Maíza), inscrita no CNPJ 15.384.299/0001-00, localizada no endereço: a Avenida Tiradentes, 128º, Centro, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 01/02/2024 a Licença Ambiental de Operação - LAO, para a atividade: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 008/GAB/2024,**
De, 31 de Janeiro de 2024.**“EXONERA VICE- DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica exonerada a **Sra. MARIA DA PENHA VARGAS DA COSTA** do cargo de Vice- Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 011/GAB/2024,**
De, 31 de Janeiro de 2024.**“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica exonerada a **Sra. KATIA CILENE DE ALMEIDA** do cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Ensino Educação Infantil Arco Íris.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 014/GAB/2024,**
De, 01 de Fevereiro de 2024.**“NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica nomeada a **Sra. MARIA DA PENHA VARGAS DA COSTA** para exercer o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 009/GAB/2024,**
De, 31 de Janeiro de 2024.**“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica exonerada a **Sra. MARLI DA SILVA MOREIRA** do cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim Da Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 012/GAB/2024,**
De, 31 de Janeiro de 2024.**“EXONERA VICE- DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica exonerada a **Sra. EDNA BRIANA GOMES** do cargo de Vice- Diretora de Unidade Escolar, Tipologia III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim Da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 015/GAB/2024,**
De, 01 de fevereiro de 2024.**“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica nomeada a **Sra. MARLI DA SILVA MOREIRA** para exercer o cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 010/GAB/2024,**
De, 31 de Janeiro de 2024.**“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica exonerada a **Sra. VANILDA SOARES VIZINTIM DE MATOS** do cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 013/GAB/2024,**
De, 01 de Fevereiro 2024.**“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica nomeada a **Sra. KATIA CILENE DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 016/GAB/2024,**
De, 01 de Fevereiro de 2024.**“NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica nomeada a **Sra. EDNA BRIANA GOMES** para exercer o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar, Tipologia III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Estado do Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Processo Nº 2474/2023– Pregão Eletrônico Nº 07/2023

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI

C.N.P.J.: 09.331.923/0001-09

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 3448, SETOR 13, CENTRO, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, CEP: 76.958-000

NOME DO REPRESENTANTE: KLEBER DA CUNHA DE SOUZA

CPF: 783.576.082-72

3. SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 580.568,88 (Quinhentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

WILSON FRANKE MARIAM

Superintendente SAAE



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Estado do Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

Processo Nº 2474/2023– Pregão Eletrônico Nº 07/2023

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: R C SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

C.N.P.J.: 31.498.558/0001-72

ENDEREÇO: RUA ELIAS GORAYEB, Nº 2472 – SALA 02, BAIRRO LIBERDADE, PORTO VELHO/RO, CEP:76.803-894

NOME DO REPRESENTANTE: RAFAEL DIDONE

CPF: 021.065.801-00

3. SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

WILSON FRANKE MARIAM

Superintendente SAAE



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Estado do Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Processo Nº 2474/2023– Pregão Eletrônico Nº 07/2023

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: HENRIQUE KRAINER EIDT LTDA

C.N.P.J.: 15.408.568/0001-13

ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE MAIO, nº 2040, CENTRO, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CEP 76958-000

NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO LUIZ EIDT

CPF: 408.084.240-68

3. SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 29.670,00 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

WILSON FRANKE MARIAM

Superintendente SAAE



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Estado do Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Processo Nº 2474/2023– Pregão Eletrônico Nº 07/2023

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

C.N.P.J.: 30.029.272/0001-85

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO SÉRGIO GOMES BARBOSA, nº 3621, VILLAGE DO SOL I, CACOAL /RO, CEP 76964-302

NOME DO REPRESENTANTE: GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 503.536.321-04

3. SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 387,00 (Trezentos e oitenta e sete reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

WILSON FRANKE MARIAM

Superintendente SAAE



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Estado do Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

Processo Nº 2474/2023– Pregão Eletrônico Nº 07/2023

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: FR CONEXÕES LTDA

C.N.P.J.: 46.945.369/0001-78

ENDEREÇO: RUA AMENDOINS, Nº 139, UBERABA – CURITIBA/PR, CEP: 81.550.040

NOME DO REPRESENTANTE: FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS

CPF: 069.850.379-17

3. SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 115.052,25 (Cento e quinze mil e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

WILSON FRANKE MARIAM

Superintendente SAAE



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Estado do Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Processo Nº 2474/2023– Pregão Eletrônico Nº 07/2023

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: HIDROSUDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

C.N.P.J.: 49.869.714/0001-20

ENDEREÇO: RUA ALENTEJO, Nº 1020, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31255-110.

NOME DO REPRESENTANTE: RICARDO CASSIO NORONHA FERREIRA

CPF: 851.297.716-72

3. SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais)

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

WILSON FRANKE MARIAM

Superintendente SAAE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/SEMAF/2024
PROCESSO Nº: 409.13.12-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartão magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais para um período de 1 (um) ano, com abastecimento de combustível (óleo diesel comum, diesel-S10 e gasolina)
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
FUN. PROGRAMÁTICA: 04.1220005.2007
CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.39-99
FONTE DE RECURSOS – próprio/SEMAS
FICHA ORÇAMENTARIA: 65
EMPENHO: 025/2024
PEDIDO: 025
DATA: 29/01/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
C. V. MOREIRA EIRELI – representada por CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA.
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/SEMSAU/2024
PROCESSO Nº: 409.02.06-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartão magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais para um período de 1 (um) ano, com abastecimento de combustível (óleo diesel comum, diesel-S10 e gasolina)
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
FUN. PROGRAMÁTICA: 10.1220013.2047; 10.3010013.2050; 10.3020013.2051; 10.050013.2053
CATEG. ECONÔMICA: 33.90.39-99
FONTE DE RECURSOS – próprio/SEMAS
FICHA ORÇAMENTARIA: 334, 353, 358, 371
EMPENHO: 090/2024
PEDIDO: 40 e 41
DATA: 29/01/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
C. V. MOREIRA EIRELI – representada por CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA.
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Saúde
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/SEMOURB/2024
PROCESSO Nº: 409.02.08-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartão magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais para um período de 1 (um) ano, com abastecimento de combustível (óleo diesel comum, diesel-S10 e gasolina)
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
FUN. PROGRAMÁTICA: 15.1220009.2034
CATEG. ECONÔMICA: 33.90.39-99
FONTE DE RECURSOS – próprio/SEMAS
FICHA ORÇAMENTARIA: 12
EMPENHO: 067/2024
PEDIDO: 25
DATA: 30/01/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
C. V. MOREIRA EIRELI – representada por CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA.
JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA – Secretário Municipal de Saúde
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 136/2023/PMJP-RO**

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N. 1-7583/2023 – SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, por sua pregoeira nomeada através do decreto nº 080/GAB/PMJP/2024, torna público para conhecimento dos interessados o **REAGENDAMENTO**, da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto **Aquisição de Material Permanente (maca ginecológica elétrica) para ultrassonografia junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná Dr. Claudionor Couto Roriz, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná**. Assim fica REAGENDADA para o dia: **16/02/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 31 de janeiro de 2024.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 0080/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 01/2024

À senhora:

KALIRIA ANGELOSI HORACIO

Por ordem do senhor Secretário de Administração do município de Ji-Paraná- RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento dia 13 de novembro de 2023.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a vossa senhoria, **KALIRIA ANGELOSI HORACIO**, brasileira, ex-servidora pública celetista, ocupante do cargo Técnico em enfermagem, matrícula 15024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, identifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer na sede desta** Gerência, localizada nas dependências do Palácio Urupá/ Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná- RO, para tratar de assunto referente ao processo nº 726/2023- verbas rescisórias, onde o a mesma possui valores a serem restituídos ao erário sob pena de inserção na dívida ativa.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 24 de janeiro de 2024.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO AO 3º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2022 - SEMATUR
PROCESSO Nº: 88-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 13 janeiro de 2024 e término no dia 13 de janeiro de 2025.
DATA: 13/01/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA – empresa contratada – Representada por ALLAN THIAGO MULLER.
JOELMA DA SILVA FREITAS – Secretário Municipal Meio Ambiente e Turismo – interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta



LIGUE - 3421-6853

anuncie conosco

**PEDIDO DE LICENÇA
AMBIENTAL PRÉVIA - LAP**

K.N DASILVA & CIA LTDA (Agro RIO), inscrita no CNPJ 14.184.735/0001-27, localizada no endereço: Rua Castelo Branco, S/Nº, Centro, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 29/12/2023 com processo: 16.02774.00/2023 a Licença Ambiental Prévia - LAP, para a atividade: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**PEDIDO DE LICENÇA
AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI**

K.N DASILVA & CIA LTDA (Agro RIO), inscrita no CNPJ 14.184.735/0001-27, localizada no endereço: Rua Castelo Branco, S/Nº, Centro, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 29/12/2023 com processo: 16.02774.00/2023 a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para a atividade: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**PEDIDO DE LICENÇA
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO**

K.N DASILVA & CIA LTDA (Agro RIO), inscrita no CNPJ 14.184.735/0001-27, localizada no endereço: Rua Castelo Branco, S/Nº, Centro, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 29/12/2023 com processo: 16.02774.00/2023 a Licença Ambiental de Operação - LAO, para a atividade: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO AO 3º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2021
PROCESSO Nº: 875-1/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: ISPRO TELECOM LTDA
OBJETO: Alteração da empresa contratada F. JEAN SILVA LTDA em razão de incorporação pela empresa ISPRO TELECOM LTDA, no qual a empresa incorporada sucede a empresa incorporada em todos os seus direitos e obrigações, passando a ser a única e exclusiva titular de todos os seus direitos patrimoniais, sem qualquer impacto/ prejuízos na regular execução do contrato firmado com esse órgão.
DATA: 29/01/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
ISPRO TELECOM LTDA – empresa contratada
JOELMA DA SILVA FREITAS – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR.
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bela. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bela. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS da Compradora nº 8.444.1931180-8, firmado em 07 de novembro de 2018 (07/11/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel Lote de Terras Urbano nº 23, Quadra 49, do Loteamento Urbano denominado Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 28.507, vem pelo presente **INTIMAR: LIDIA DOS SANTOS PIRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.496.102-54, com os endereços Rua Vitorino Neto (antiga Projetada 26), Lote nº 23, Quadra 49, Loteamento Residencial Copas Verdes e Rua Santa Luzia, nº 1103, Bairro Jardim Presidencial, ambos desta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 15 de dezembro de 2023 (15/12/2023), correspondente a R\$ 15.106,26 (quinze mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta de 08:00 h às 15:00 horas, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG NOVA BRASILIA-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Bel.ª Jackeline Brigante Lins
Oficial Substituta

Ji-Paraná-RO, 31 de janeiro de 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI - Oficial Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficial Substituta
Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficial Substituta

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficial Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na
forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: EDUARDO CARDOSO BORGES e sua esposa LUCIVÂNIA CALAÇA RAVANI BORGES, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os nºs 923.730.622-91 e 988.457.052-34, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 30 (trinta) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no Protocolo nº 100.170 do Livro 1-AF em 17 de outubro de 2023 (17/10/2023), do Lote de Terras Urbano nº 370, da Quadra 63, situado na rua Ciro Escobar, no Desmembramento Urbano denominado 02 de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), encontrando-se registrado na matrícula nº 65.014, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de FIRMINA COLARES ALVARENGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 698.507.552-53. Assim sendo, ficam intimados, **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como o herdeiro da Titular do Fôlto Real Firmina Colares de Alvarenga: DANIEL COLARES DE ALVARENGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.503.862-87, para, se for o caso, apresentar impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Bel.ª Jackeline Brigante Lins
Oficial Substituta

Ji-Paraná-RO, 31 de janeiro de 2024.

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Ueber Kruguel, inscrito no CPF sob o nº 733.835.032-91 torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente - SEMA, do município de Urupá, Rondônia a Renovação da Licença de Operação (LO) para as atividades de exploração de piscicultura, localizada na Linha TN-06, Lotes 339-A e 340-A, Gleba 01, Zona Rural, município de Urupá, Rondônia.

**PEDIDO DE LICENÇA
AMBIENTAL OUTORGA**

Ueber Kruguel, inscrito no CPF sob o nº 733.835.032-91 torna público que requereu à Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Renovação de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação e/ou Lançamento de Efluentes em Recurso Hídrico Superficial para as atividades de exploração de piscicultura, localizada na Linha TN-06, Lotes 339-A e 340-A, Gleba 01, Zona Rural, município de Urupá, Rondônia.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 024/SEMOURB/2024
PROCESSO Nº: 410.02.08-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip da frota de veículos e dos grupos geradores de energia, sendo manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças, serviços de reboque e socorro mecânico, serviços de lavador, lanternagem e borracharia, para atender as necessidades da frota pertencentes às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO.
VALOR: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)
FUN. PROGRAMÁTICA: 15.1220009.2034
CATEG. ECONÔMICA: 33.90.39-99
FONTE DE RECURSOS - próprio/SEMAS
FICHA ORÇAMENTARIA: 112
EMPENHO: 054/2024
PEDIDO: 54
DATA: 30/01/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante
C. V. MOREIRA EIRELI - - representada por CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA.
JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA - Secretário Municipal de Saúde
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 023/SEMED/2024
PROCESSO Nº: 410.02.02-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip da frota de veículos e dos grupos geradores de energia, sendo manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças, serviços de reboque e socorro mecânico, serviços de lavador, lanternagem e borracharia, para atender as necessidades da frota pertencentes às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO.
VALOR: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)
FUN. PROGRAMÁTICA: 12.3610011.2071/123610011.2072
CATEG. ECONÔMICA: 33.90.39-99
FONTE DE RECURSOS - PNATE/ PRÓPRIO
FICHA ORÇAMENTARIA: 315/316
EMPENHO: 110/2024
PEDIDO: 62
DATA: 31/01/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante
C. V. MOREIRA EIRELI - - representada por CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA.
JOSELIA COSTA ALVES - Secretário Municipal de Saúde
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO**

O T. de Jesus Costa., CNPJ nº 27.786.280/0001-61, localizada na Rua Curitiba nº 932, Bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná/RO - CEP 76.908-458, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/02/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, ESTABELECIDORA A RUA ABUNA, Nº 1194, BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE FERNANDA FELIX DA SILVA, CTPS: 16288002 SÉRIE: 411, CPF: 018.155.222-16 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 022/SEMAF/2024
PROCESSO Nº: 410.02.12-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip da frota de veículos e dos grupos geradores de energia, sendo manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças, serviços de reboque e socorro mecânico, serviços de lavador, lanternagem e borracharia, para atender as necessidades da frota pertencentes às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO.
VALOR: R\$ 28.695,80 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos mil)
FUN. PROGRAMÁTICA: 04.1220005.2007
CATEG. ECONÔMICA: 33.90.39-99
FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIO
FICHA ORÇAMENTARIA: 65
EMPENHO: 95/2024
PEDIDO: 42
DATA: 31/01/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante
C. V. MOREIRA EIRELI - - representada por CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA.
ADRIANO ALVES FRANCO - Secretário Municipal de Saúde
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****Extrato de Contrato**

CONTRATO Nº: 032/SEMAS/2024
PROCESSO Nº: 1084.09.11-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: EUDINÁ BRAGANÇA OENING
OBJETO: objeto a locação de imóvel residencial urbano para instalação e funcionamento da casa de acolhimento municipal (abrigo Municipal), tendo a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente - SEMAS.
VALOR: valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por um período de 12 (doze) meses.
FUN. PROGRAMÁTICA: 08.2440007-2012/ 08.2440007-2024/ 08.2440007-2020
CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.36-99
FONTE DE RECURSOS - próprio/Proteção Social Especial
FICHA ORÇAMENTARIA: 107/146/168
EMPENHO: 45/46/47
PEDIDO: 073/2024
DATA: 31/01/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante
EUDINÁ BRAGANÇA OENING - Contratada.
CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA - Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente.
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta